



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	10

Licitações

Extrato de Termo Aditivo	17
Homologação	18

Outros Atos

Atos Diversos	22
---------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 057/2024

De 1º de agosto de 2024

Revoga o Decreto nº 068/2010, de 20 de dezembro de 2010.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 068/2010, de 20 de dezembro de 2010, que declara de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, área de terra localizada no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 058/2024

De 1º de agosto de 2024

Revoga o Decreto nº 073/2021, de 18 de maio de 2021.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 073/2021, de 18 de maio de 2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma que especifica, imóvel situado neste município de Américo Brasiliense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 059/2024

De 1º de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964, e da Lei Municipal nº 2536/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) efetuado(s) ao orçamento do Município, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de no valor de R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, e seiscentos reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.01 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	(R\$)
10.122.0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
1085 Equipamentos Gestão do SUS	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Fonte / Aplicação: 053050057 Programa incentivo as açoes de alimentação e nutrição - FAN	
TOTAL.....	70.000,00
02.16.01 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0046 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
2011 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	11.000,00
02.07.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0031 ENSINO FUNDAMENTAL	
2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	2.600,00
02.16.02 MEIO AMBIENTE	
18.541.0047 GESTÃO AMBIENTAL	
2039 MANUTENÇÃO DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	10.000,00
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2096 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atensão Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR

10.302.0025 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU

2103 SAMU 192

33903000 Material de Consumo

90.000,00

Fonte / Aplicação: 053020061 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.-Federal

10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2104 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

33903000 Material de Consumo

30.000,00

Fonte / Aplicação: 053020061 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.-Federal

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

210.000,00

Fonte / Aplicação: 053020061 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.-Federal

TOTAL.....

330.000,00

TOTAL GERAL.....

453.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.09.02 ATENÇÃO BASICA

(R\$)

10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE

1026 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA

44905200 Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL

2040 TRANSPORTE SANITARIO

33903300 Passagens e Despesas com Locomoção

20.000,00

Fonte / Aplicação: 013010000 Atenção Básica - Recursos Próprios

TOTAL.....

60.000,00

02.09.01 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

10.122.0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

2074 Programa de incentivo as ações de alimentação e nutrição - FAN

33903000 Material de Consumo

3.000,00

Fonte / Aplicação: 053050057 Programa incentivo as ações de alimentação e nutrição - FAN

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

Fonte / Aplicação: 053050057 Programa incentivo as ações de alimentação e nutrição - FAN

TOTAL.....

6.000,00

02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR

10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2084 Serviços de Assist. Hosp. Amb. - R. Próprios

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

83.000,00

Fonte / Aplicação: 013020000 Atenção de média e alta compl.amb.e hospitalar -Rec. Proprio

TOTAL.....

83.000,00

02.09.02 ATENÇÃO BASICA

10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE

2095 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Fonte / Aplicação: 053130000 Agente Comunitário e Combate as Endemias - EC 120/2022	
31901300 Obrigações Patronais	87.600,00
Fonte / Aplicação: 053130000 Agente Comunitário e Combate as Endemias - EC 120/2022	
2096 APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	17.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	304.600,00

Art. 3º Fica(m) efetuado(s) ao orçamento do Município, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

	(R\$)
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2053 SORRIA SÃO PAULO	
33903000 Material de Consumo	72.000,00
Fonte / Aplicação: 023010032 Sorria São Paulo - Estado	
TOTAL.....	72.000,00
02.09.06 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0054 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
2072 Programa Insumos Diabetes (Estadual)	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	11.000,00
Fonte / Aplicação: 023040088 Assistência Farmacêutica Básica – ESTADO	
TOTAL.....	11.000,00
TOTAL GERAL.....	83.000,00

Art. 4º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 060/2024

De 06 de agosto de 2024

Estabelece condicionalidades para provimento das funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto do Município de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as condicionalidades para provimento das funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto do município de Américo Brasiliense, observadas as disposições da Lei Complementar nº 114/2011, a partir de processo seletivo em avaliação de mérito e desempenho.

Art. 2º Para participar da avaliação de mérito e desempenho a que se refere o artigo 1º, os candidatos deverão seguir os seguintes critérios:

I- Ser Profissional do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Municipal de Américo Brasiliense; e

II- Ter a Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação, e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no magistério público ou privado, para a função de Diretor Administrativo e de 03 (três) anos para Diretor Adjunto.

Art. 3º A avaliação de mérito e desempenho seguirá os critérios estabelecidos no artigo 14, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 14.113/2020 e na Resolução MEC/SEB nº 3/2024, bem como:

I - Apresentação do Plano de Gestão Escolar para a unidade pretendida;

II - Entrevista;

III- Assiduidade no período de fevereiro a dezembro do ano anterior à realização da avaliação de mérito e desempenho, tendo decréscimo a cada ausência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

§ 1º As faltas por convocação do Judiciário, por motivo de endemias e pandemias não incidirão na avaliação do candidato.

§ 2º A regulamentação da análise do Plano de Gestão Escolar, entrevista e assiduidade serão definidas por Resolução do Departamento Municipal de Educação.

IV - Dispor de 40 horas semanais de dedicação à escola, em regime de “dedicação exclusiva”; e

V - Apresentação de cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização e ou pós graduação na área de Educação, nos últimos 05 anos.

Art. 4º A avaliação de mérito e desempenho acontecerá de acordo de acordo com o cronograma a seguir:

PROCESSO	DATA
Inscrição	15/10 a 22/10 de 2024
Análise de documentos comprobatórios (Plano de Gestão, assiduidade e cursos)	23/10 a 25/10 de 2024
Entrevista	29/10 a 31/10 de 2024
Divulgação de resultado preliminar	07/11/2024
Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	11 e 12/11/2024
Classificação dos Candidatos	18/11/2024

Art. 5º Os candidatos e os documentos apresentados serão avaliados por uma comissão que será formalizada por meio de resolução do Departamento Municipal de Educação.

Art. 6º Em caso de desempate, serão considerados:

I - Quem tiver maior tempo de serviço (efetivo) no magistério da rede municipal;

II- Quem tiver maior idade.

Art. 7º Após designado, o ocupante da função de confiança (Diretor Administrativo ou Diretor Adjunto), terá um mandato de 2 (dois) anos, até que aconteça novo processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 8º Em havendo algo que desabone a conduta do Diretor Administrativo ou Diretor Adjunto, o Conselho Municipal de Educação solicitará abertura de novo processo para provimento da respectiva função.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 619/2024

De 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a rescisão de contrato, na forma que especifica e dá outras providências.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a pedido, o contrato de trabalho de estágio celebrado entre o Município de Américo Brasiliense e o(a) estagiário(a) GIOVANNA DELLA ROVERE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial as Portarias nºs 626/2022, de 17 de agosto de 2022 e 653/2023, de 25 de agosto de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 637 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 620/2024

De 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a rescisão de contrato, na forma que especifica e dá outras providências.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho de estágio celebrado entre o Município de Américo Brasiliense e o(a) estagiário(a) VITOR GABRIEL GARCIA DE SOUZA, em decorrência de seu término.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial as Portarias n.ºs 576/2022, de 29 de julho de 2022 e 827/2023, de 08 de dezembro de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 638 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 621/2024

De 06 de agosto de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5882, que ocupa a função pública temporária de Professor(a) de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 408/2024, de 29 de maio de 2024.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 639 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 622/2024

De 06 de agosto de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **EDSON PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 5532, que ocupa o emprego público de Médico (Clínico Geral - Plantonista), do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 801/2022, de 07 de outubro de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 640 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 623/2024

De 06 de agosto de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) MARCELA BASSI, matrícula n.º 5524, que ocupa o emprego público de Médico (Clínico Geral - Plantonista), do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria n.º 794/2022, de 07 de outubro de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 641 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 624/2024

De 06 de agosto de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) MARCO AURELIO NASCIMENTO TONELOTTI, matrícula nº 5523, que ocupa o emprego público de Médico (Clínico Geral - Plantonista), do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 793/2022, de 07 de outubro de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 642 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 625/2024

De 07 de agosto de 2024

Dispõe sobre lotação de servidora.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a deliberação constante no expediente administrativo, Memorando n.º 12.357/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIANA RESENDE DA SILVA**, Escriturária, matrícula n.º 5465, no Departamento de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 643 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Termo Aditivo

18.º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO 145/2018

LICITAÇÃO N.º 00011/2018 - PROCESSO N.º 0085/2018

ENTE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, VOLTADA À ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

26/07/2024, 13:17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 0022/2024 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2024 Processo Adm: N° 0057/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de refeições e produtos diversos de panificação, coffee break, buffet, lanches diversos, sucos e refrigerante, para que seja entregue a todos os setores do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.735,90 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos): **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR** (27857822000140) com os lotes: 16, 21, 24, 25 no valor total de R\$ 7.735,90 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), sexta-feira, 26 de julho de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.doc.com.br/verificacao/520-86f0-c45a-45bb> e informe o código 520-9903-C45A-45BB

<https://bncompras.com/Process/AdjudicationReportTerm?param1=%5Bgkz%5D2LH%2FDVL4W55MsqAKIbaEvGWjEplI7gogCSfI1XF9ju9TgTEmO346nKN5Gnuh8oC7epwrkyEUJEUvurNXyVNZrGEsEhkHTARVv5...>





Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Homologação

26/07/2024, 13:17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 0022/2024 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 Processo Adm: Nº 0057/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de refeições e produtos diversos de panificação, coffee break, buffet, lanches diversos, sucos e refrigerante, para que seja entregue a todos os setores do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.735,90 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos): **NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR** (27857822000140) com os lotes: 16, 21, 24, 25 no valor total de R\$ 7.735,90 (sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), sexta-feira, 26 de julho de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.doc.com.br/verificacao/520-96f0-c45a-45bb> e informe o código 520-9903-C45A-45BB

<https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5D2LH%2FDVL4W55MsqAKIbaEvWjEplI7gogCSfI1XF9ju9TgTEmO346nKN5GnuH8oC7epwrkyEUJEVurNXyVNZrGEsEhKHtARVv...>





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação

30/07/2024, 16:06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 0009/2024 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024 Processo Adm: Nº 0022/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS POR 12 MESES

Empresas vencedoras valor total: R\$ 93.032,19 (noventa e três mil e trinta e dois reais e dezenove centavos): **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** (28857335000140) com os lotes: 1, 6, 8, 15, 16, 21, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 53, 60, 61, 68, 69, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 128, 129, 130, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 157, 160, 164, 168, 170 no valor total de R\$ 25.685,54 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 25, 48, 137, 162 no valor total de R\$ 1.966,50 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** (34412925000161) com os lotes: 27, 28, 55, 57, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 86, 91, 92, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 122, 123, 125, 126, 127 no valor total de R\$ 11.585,63 (onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** (32708161000120) com os lotes: 134, 135, 136 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **M TESTA ATACADO LTDA** (43044418000103) com os lotes: 13, 138 no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais). **RSLIFE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** (40797492000102) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **CIRURGICA UNIAO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 52, 163 no valor total de R\$ 3.816,60 (três mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP** (16366888000110) com os lotes: 3, 46, 109, 161 no valor total de R\$ 6.493,40 (seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **DL DENTAL LTDA** (07827565000196) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (56081482000106) com os lotes: 2, 59 no valor total de R\$ 1.391,40 (um mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** (71505564000124) com os lotes: 17, 19, 20, 88, 148, 149, 153, 167 no valor total de R\$ 5.350,50 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME** (05159591000168) com os lotes: 7, 11, 14, 18, 54, 56, 58, 62, 65, 74, 93, 103, 104, 105, 132, 142, 166, 169 no valor total de R\$ 6.737,77 (seis mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). **DIABETICOS EIRELI EPP** (28675331000140) com os lotes: 5, 10, 12, 23, 133, 139, 159, 165 no valor total de R\$ 8.194,85 (oito mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), terça-feira, 30 de julho de 2024

DIRCEU BRÁS PANO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amarcobrasiliense.doc.com.br/verificacao/178B-CFE9-94C6-344E> e informe o código 178B-CFE9-94C6-344E

https://bnccompras.com/Process/AdjudicationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DBi6DZyTc8cm1%2F2T2g%2FF3eWyWdD72C_X1430Q%2FG9JUGph_pErhxMM_IKSQOC3FVbHJZGqwCJi8APC1Z2zwe_Ey3BF__i9...





Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Outros Atos

Atos Diversos

EXTRATO DO 11.º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO N.º 0021/2019

PROCESSO N.º 0007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: Aumentar a eficiência do ambiente e do bem estar dos usuários do serviço visando o desenvolvimento da autonomia, a independência nas atividades da vida diária e a manutenção de vínculos familiares e /ou sociais.